

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 556/2005 de 12 de Abril de 2005

Por despacho da Directora Regional, de 21 de Março de 2005:

Luís Manuel Sarmiento Batista, guarda-nocturno do quadro de pessoal não docente da Escola Básica Integrada/S da Madalena, é transferido ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria para o quadro de pessoal não docente da Escola Secundária Antero de Quental.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Março de 2005. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria*.